



ATA 002 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARICONHA – ALAGOAS. 10 DE MARÇO DE 2026.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde Pariconha, Alagoas, situada na rua Cicero Teixeira Lima, Centro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS). A presidente do Conselho, Ane Caroline Bezerra Dias, procedeu à abertura dos trabalhos após verificação do quórum regimental. Em seguida, a presidente, junto ao secretário executivo, apresentou a pauta do dia: **EXPEDIENTE 1.1 Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 1.2. Estudo sistemático do Regimento Interno. 1.3. Alteração do dia de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.** A pauta foi **aprovada** por unanimidade e os trabalhos seguiram conforme programação. A presidente destacou a pertinência de estabelecer que o estudo e a discussão do Regimento Interno se dariam até o Artigo 17º nesta reunião, ficando os demais dispositivos para apreciação e conclusão em reunião extraordinária a ser convocada posteriormente, proposta esta aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, a presidente facultou a palavra ao secretário executivo, Cícero Mayk Oliveira, que realizou a leitura dos seguintes pontos: **Capítulo I – Da natureza e finalidade do Conselho**, que após a leitura dos artigos 1º e 2º, o secretário fez breve explanação, destacando que o CMS é um órgão de instância colegiada, de natureza permanente e deliberativa, com a finalidade de atuar na formulação e no controle da execução da política nacional de saúde, bem como na promoção do controle social em toda a sua amplitude. Em seguida, foi facultada a palavra aos conselheiros para esclarecimentos ou contribuições. Não havendo questionamentos, deu-se prosseguimento à leitura. O secretário executivo durante a leitura do **Capítulo II – que trata Das competências do conselho**, fez comentários resumidos dos principais pontos, destacando-se: (1) atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde; (2) acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde no âmbito municipal; (3) apreciar e aprovar o Plano Municipal de Saúde; (4) analisar e emitir parecer sobre relatórios de gestão e prestação de contas; (5) propor diretrizes para a melhoria dos serviços e ações de saúde. Após finalizar a leitura dessa seção foi facultada a palavra, que foi solicitada pelo conselheiro José Gomes que questionou, de forma geral, sobre a efetividade das atribuições fiscalizatórias do Conselho e como se daria, na prática, o acompanhamento das ações da gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



municipal. Em resposta, foi esclarecido pelo secretário executivo Cicero Mayk, que o Conselho possui papel deliberativo, ou seja, que sua decisão tem força final, e de controle social, devendo acompanhar relatórios, fiscalizar a execução das políticas públicas e solicitar informações sempre que necessário, garantindo transparência e participação social. Após os esclarecimentos e não havendo mais manifestações, prosseguiu-se com a leitura. Na leitura do **Capítulo III – que trata da organização do colegiado**, foi apresentada de forma resumida que o Conselho se estrutura *em Plenário, Comissões e Grupos de Trabalho, e Secretaria Executiva*. O Plenário é a instância máxima de deliberação, responsável pelas decisões do Conselho; as Comissões e Grupos de Trabalho têm função de análise e elaboração de pareceres sobre temas específicos; e a Secretaria Executiva é responsável pelo suporte administrativo, organização das atividades e registro das reuniões. Ficou ainda estabelecido que, ao final do estudo sistemático do Regimento Interno, os textos serão revisados e adequados para melhor clareza e entendimento, observando rigorosamente a legislação vigente, a fim de evitar medidas ilegais ou em desacordo com as normas aplicáveis. Dando continuidade à leitura e ao estudo sistemático do Regimento Interno, o secretário executivo apresentou a **Subseção II, que trata do funcionamento do Conselho**, ressaltando que esta já havia sido objeto de discussão em reunião ordinária recente, em razão da necessidade de adequação de dispositivos que se encontravam em desconformidade ou desconexos com a legislação vigente. A leitura foi realizada conforme o planejado e, ao seu término, foi facultada a palavra aos conselheiros. O conselheiro Edilson Felix solicitou a palavra e fez observações acerca de dois pontos: a inclusão, em ata, dos nomes dos participantes com a devida identificação de sua condição de titularidade ou suplência, bem como o registro nominal dos votos ao ponto de pauta, indicando os favoráveis, contrários e as abstenções. Em resposta, a presidente esclareceu que tais procedimentos constituem medida regimental e serão devidamente aplicados ao final do estudo sistemático do Regimento Interno, observadas as adequações necessárias e o cumprimento da legalidade. Após a conclusão da leitura sistemática e realizadas as devidas considerações, a presidente Ane Caroline deu continuidade à reunião e apresentou o ponto de pauta sobre a alteração do dia de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde. A presidente justificou que a Resolução nº 002/2018 estabeleceu que as reuniões ocorressem nas primeiras terças-feiras de cada mês, no entanto proporia sua alteração para as segundas quintas-feiras mensais. Seguiu explicando que proposta foi fundamentada em três aspectos: o primeiro, em razão de que o início do mês coincide com prazos de entrega de produções da maioria dos conselheiros, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



que tem ocasionado sucessivos adiamentos; o segundo, pela constatação de maior participação dos membros quando houve necessidade de alteração das datas; e o terceiro, pela possibilidade de contar com a presença do técnico de controle e avaliação no município, contribuindo com suporte técnico às discussões do Conselho. Após a explicação a presidente do conselho, Ane Caroline, facultou a palavra à Plenária que, após apreciação do tema, ***tratou e aprovou por unanimidade*** a alteração, ficando estabelecido que **as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde passarão a ser realizadas nas segundas quintas-feiras de cada mês**. Dando continuidade a reunião, a presidente facultou a palavra aos presentes que desejassem fazer alguma indicação ou questionamento. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, às 12:30, da qual eu, Cicero Mayk Ferreira Bezerra de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem é de direito.

Ane Caroline Bezerra Dias
Presidente do CMS

Cicero Mayk F.B. de Oliveira
Secretário Executivo do CMS